

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/75

Anula Portarias, em atendimento  
ao que dispõe a Lei 1 578/75.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado  
do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

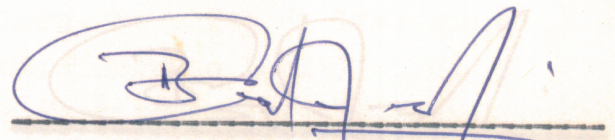
Dec r e t a :

Art. 1º - Ficam anuladas as PORTARIAS nºs 19/75 de 18-02-75; 30/75 de 19-05-75; e 38/75 de 06-8-75, para atendimento ao que dispõe a Lei nº 1 578 de 30-10-75, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 06 do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

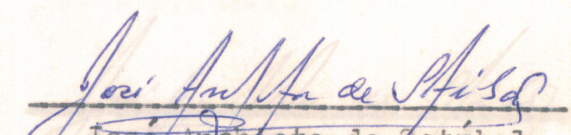
Vila Velha, 10 de novembro de 1 975.



  
Bruno Costalonga  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretária da Câmara nesta -  
data.

Vila Velha, 10 de novembro de 1 975.

  
José Anchieta de Setúbal  
Diretor Geral